

QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
PROCESSOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO ^[1] PROVAS ON-LINE ^[2] DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS ^[3] PAGAMENTO DA MATRÍCULA ^[4] MATRÍCULA ^[5]	De: 05 de outubro de 2022 Até: 20 de dezembro de 2022	Vide informações contidas no rodapé
VALOR DA MATRÍCULA (1ª MENSALIDADE)	Vide QUADRO II	Cursos e Valores
INÍCIO DAS AULAS	Disciplinas introdutórias Liberação imediata	Aulas disponibilizadas no AVA UNIVIRTUS ^[2] logo após a efetivação da matrícula.
	Semana de 09 de janeiro de 2023	Conteudista
VENCIMENTO DA 2ª MENSALIDADE ^[6]	10 de janeiro de 2023	

[1]. Polos de Apoio Presenciais; Sites: uninteramericas.com; unintereuropa.com, uninterjapao.com e Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): Polos dos Estados Unidos 1 833 605-1255, Polos de Portugal, Itália e Inglaterra +44 800 048 7545, para os Polos do Japão +81 50 3185-3858.

[2]. AVA UNIVIRTUS – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: <http://univirtus.uninter.com/ava/web/>.

[3]. Divulgação de Resultado: uninteramericas.com; unintereuropa.com, uninterjapao.com e Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): Polos dos Estados Unidos 1 833 605-1255, Polos de Portugal, Itália e Inglaterra +44 800 048 7545, para os Polos do Japão +81 50 3185-3858.

[4]. O candidato terá acesso as faturas e as opções de pagamento através do link que será gerado e disponibilizado por e-mail ou outros canais de contato.

[5]. No Polo de Apoio Presencial de aprovação, mediante agendamento prévio.

[6]. Matrículas efetivadas: Entende-se pagamento da matrícula mais entrega de documentação e assinatura do contrato.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

- A matrícula é realizada depois do pagamento e do envio dos documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS listados abaixo, via e-mail ou diretamente no Polo de Apoio Presencial de inscrição, mediante agendamento prévio, dentro dos prazos previstos no cronograma acima:
 - ✓ **Realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;**
 - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei Federal Brasileira nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei Federal Brasileira nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – Conselho Nacional de Educação no Brasil/CES; Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil Brasileiro – Lei Federal Brasileira nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – Conselho Nacional de Educação No Brasil, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino, ambos órgãos sediados no Brasil.
 - ✓ **Cópia de documento de identificação oficial com foto**, no ato da matrícula, conforme ditames contidos nas Leis Federais Brasileiras nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
 - ✓ **Comprovante de Pagamento da matrícula** (primeira mensalidade).
 - ✓ **ATENÇÃO:** Para o(a) aluno(a) menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz, é obrigatório que o responsável legal forneça RG e CPF, no prazo máximo de 120 dias, sob pena de CANCELAMENTO da matrícula.
- **PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser POSTADO: **histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original**, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007 ou Declaração de Matrícula. A data da emissão dos documentos deverá ser de até 120 dias anteriores à data de matrícula no Centro Universitário Internacional UNINTER. Se for apresentada declaração de vínculo de matrícula trancado o documento deverá conter a informação de quanto tempo o aluno poderá ficar trancado;

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à postagem do **Histórico Escolar original do Ensino Superior para fins de Transferência Externa, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, emitido dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme ANEXO I deste Edital, QUADRO I.

- ✓ A não apresentação do **Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitidos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
 - ✓ Além dos comprovantes de vínculos de matrícula com a Instituição de origem o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documentos que comprovem a escolaridade, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação devidamente registrado e demais documentos necessários para os registros acadêmicos.
 - ✓ A pendência de comprovante de escolaridade deverá ser regularizada em até 120 dias contados a partir do dia de início das aulas. Aluno que não comprovar a escolaridade anterior, exigida para o ingresso na graduação, de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais, terá o vínculo de matrícula encerrado ao término deste prazo. Exceto para alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior. Estes deverão apresentar os documentos no ato da matrícula.
- **PARA PORTADOR DE DIPLOMA**, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser entregue: **Cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei Federal Brasileira nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC - Portaria do Departamento de Assuntos Universitários do Brasil nº 33/1978 e Parecer do Conselho Nacional de Educação no Brasil - CNE/CES nº 379/2004.

- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei Federal Brasileira nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei Federal Brasileira nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência referente à entrega do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, em atendimento ao Art. 48 da Lei Federal Brasileira nº 9.394/1996, Portaria DAU/MEC - Portaria do Departamento de Assuntos Universitários do Brasil nº 33/1978, Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES nº 379/2004 ou Art. 14 da Resolução nº 2 de 01/07/2015 – CNE/CP - Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno no Brasil**, que deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de início das aulas conforme QUADRO I.

- ✓ A não apresentação do **Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC** com data de colação de grau anterior à data de início das aulas, bem como a não entrega do **Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio**, implicará o **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, respeitado o prazo máximo mencionado acima, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.

Mais informações consulte o Edital do processo seletivo vigente e os sites oficiais: uninteramericas.com, para Polos em EUA; unintereuropa.com, para Polos de Portugal, Itália e Inglaterra e uninterjapao.com, para o Polo do Japão.

QUADRO II – CURSO E VALORES

CURSO E VALORES														
CURSO	DURAÇÃO	FORMATO	DÓLAR / EUA			EURO / PORTUGAL_ ITÁLIA			LIBRA / INGLATERRA			IENE / JAPÃO		
			MATRIC.	PARC.	MENS.^[1]	MATRIC.	PARC.	MENS.^[2]	MATRIC.	PARC.	MENS.^[2]	MATRIC.	PARC.	MENS.^[2]
BACHARELADO														
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE ÚNICA														
PSICANÁLISE	4 anos	E-Learning ^[1]	\$ 194,00	47	\$ 194,00	€ 189,00	47	€ 189,00	£ 189,00	47	£189,00	¥ 24.000,00	47	¥ 24.000,00
<p>[1]. E-Learning: Curso totalmente realizado via AVA UNIVIRTUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem UNINTER) sem aulas interativas via satélite.</p> <p>[2]. Valores para pagamento em dia. Reajuste anual de acordo com a variação do INPC. O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com.</p>														